



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 330

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 11ª Zona, sediada em PARAÍSO DO NORTE, os cidadãos JOÃO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO TORRES SANTIAGO, JAIR TEIXEIRA DE BRITO e CECILIA M. KLEESATTEL, nas próximas eleições de 15 de novembro, ficando em consequência, sem efeito as portarias n.ºs. 223 e 238, datadas de 12 e 13 de outubro p. findo.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
5 - 14 - 76
B. Aguiar*